

LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES (COMUNICAÇÃO COORDENADA)

NOME: CONSTANCA MARIA LEITE RODRIGES

TÍTULO: LIBRAS: "PERMITA-SE OUVIR ESTAS MÃOS"

AUTORES: CONSTANCA MARIA LEITE RODRIGES, CONSTANÇA MARIA LEITE RODRIGUES, ELIANE BARBOSA LOPES, FABÍOLA CARDOSO REZENDE, JOAQUINA C. SOUZA PEREIRA

PALAVRA CHAVE: LIBRAS, SURDEZ, ACESSIBILIDADE, SOCIALIZAÇÃO.

RESUMO

Este projeto visa contribuir para a formação inicial de alunos da UEMG-Unidade Carangola e professores das escolas públicas no que tange ao uso da Língua de Sinais Brasileira (Libras) oficialmente reconhecida em nosso país (Lei Nº 10.436/02) e posteriormente regulamentada pelo decreto N. 5.626, de 22 de Dezembro de 2005 que, no seu capítulo II, determina a inclusão da Libras como disciplina curricular: "Art. 3º A Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. § 1º Todos os cursos de licenciatura, nas diferentes áreas do conhecimento, o curso normal de nível médio, o curso normal superior, o curso de Pedagogia e o curso de Educação Especial são considerados cursos de formação de professores e profissionais da educação para o exercício do magistério. § 2º A Libras constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior e na educação profissional, a partir de um ano da publicação deste Decreto." Diante do exposto neste decreto e a experiência no cotidiano da escola, percebemos a necessidade de iniciar os estudantes e também os professores que já atuam em escolas públicas, nas noções básicas de Libras, estimulando-os conhecer e motivando-os a aprofundar no estudo dessa língua, valorizando-a. Com o objetivo de difundir a Libras, oportunizar aprendizagens, quebrar estigmas e barreiras linguísticas, proporcionando acessibilidade, tal projeto vem sendo desenvolvido desde 2014. Por ser um projeto que possui extrema relevância social e educacional encontra-se em andamento em 2015, com a participação de vinte e cinco (25) pessoas da instituição UEMG - Unidade Carangola e profissionais da comunidade carangolense. As aulas expositivas e interativas com atividades práticas envolvendo os surdos da comunidade e encontros definidos por cronograma. Os resultados estão sendo observados através do envolvimento e reconhecimento dos surdos da comunidade de Carangola e das cidades circunvizinhas, visitas às escolas e às famílias de surdos, oficina de Libras nas escolas, encontros informais para promover a prática da língua e conhecer cultura do surdo, conscientização do poder público municipal, através da oficialização do Dia do Surdo em Carangola, visitas a estabelecimentos comerciais juntamente com os surdos, para divulgação da Libras como Língua oficial do País e orientação sobre a acessibilidade linguística, conforme o Art.26 do Decreto no 5.296, de 2004. § 1º "As instituições de que trata o caput devem dispor de, pelo menos, cinco por cento de servidores, funcionários e empregados capacitados para o uso e interpretação da Libras". Destaca-se ainda que o envolvimento dos surdos nos encontros tem motivado neles o desejo de voltar a estudar, criando novas expectativas e promovendo cidadania. O projeto tem instigado aos participantes a pesquisar e aprofundar sobre o tema, promovendo ações de inclusão para que diversas pessoas possam experimentar a verdadeira acessibilidade linguística e aprimorar os conhecimentos em Libras. "O ser surdo está presente como sinal e marca de uma diferença, de uma cultura e de uma alteridade que não equivale à dos ouvintes" (Autor desconhecido). Compreender o mundo do surdo é aceitá-lo com sua língua e cultura, estabelecendo a comunicação entre surdos e ouvintes. Libras é uma oportunidade de ouvir com os olhos e falar com as mãos!